



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone: (46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa
Agente Delegado
CPF: 153.375.539-68

Maria Marlene kaiser Corrêa
Escrevente
CPF: 332.418.809-15

Antonio Duarte Nunes
Escrevente
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 17.153

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA
5.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 15 (quinze), da QUADRA Nº 270 (duzentos e setenta)**, situado na Rua José Corbari a 42,50 metros da esquina com a Rua Iguacu, na Planta Geral desta cidade e Comarca, do Loteamento denominado "JARDIM FRONTEIRA IV", destinado para fins residenciais e comerciais, com uma área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca, medindo 25,00 metros, confronta com o lote n.º 14 da mesma quadra; **LESTE:** Por linha seca, medindo 11,00 metros, confronta com a Rua José Corbari; **SUL:** Por linha seca, medindo 25,00 metros, confronta com o lote n.º 16 da mesma quadra; **OESTE:** Por linha seca, medindo 11,00 metros, confronta com o lote n.º 06 da mesma quadra; **PROPRIETÁRIA:** **SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.374.624/0001-22, com sede na Avenida das Missões, s/n, na cidade de Ampère - PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** Loteamento Registrado sob n.º 2-MT-16.621, liv. 2 deste Ofício, em 10/06/2013. **OBS:** A presente matrícula foi aberta por requerimento, datado de 27/03/2013, de parte da proprietária acima, protocolada nesta Serventia sob n.º 60.278, fls. 43Vº do livro n.º 1-M, em 17/06/2013.

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR., EM 17 DE JUNHO DE 2013.
ESCREVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

edc.

R-1-MT-17.153: Protocolo n.º 60.676, fls. 59 do livro 1-M; EM 04 DE SETEMBRO DE 2013. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 024/030, do livro n.º 34-N, em 05/08/2013, nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, na qual consta como **OUTORGANTE VENDEDORA:** **SIMONETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, neste ato representada por seu administrador Sr. Ivam Simonetto, brasileiro, casado, nascido em 31/07/1966, empresário, portador da CI.RG n.º 4.250.506-4-PR, e CPF n.º 589.049.809-68, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, 193, Centro de Ampère-PR, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob n.º 41206306478 em 25/09/2008 e Certidão simplificada da Junta Comercial deste Estado datada de 13/06/2013. **VENDE** O imóvel desta matrícula, no **VALOR** de R\$11.000,00 (onze mil reais), a **OUTORGADA COMPRADORA** a empresa firma individual **CARLOS A CORREA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.560.005/0001-34, com sede na Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 774, nesta cidade, neste ato representado por seu Administrador **CARLOS ANTONIO CORREA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG n.º 4.053.431-8-PR, e CPF n.º 603.847.869-87, residente e domiciliado na Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 774, nesta cidade, conforme Contrato Social registrado sob n.º 41107472205, em 23/07/2013. Pago ITBI no valor R\$220,00 (duzentos e vinte reais), conforme Guia n.º 751331, expedida em 26/07/2013, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000802013-14021624 emitida em 27/05/2013 devidamente confirmada via internet pela Secretaria da Receita Federal. Emitida a DOI à SRF, pelo Tabelião e por este Ofício sob n.º 2013247823. **CONDIÇÕES:** Não Há. **CUSTAS:** 1.935,00-VRC. - R\$272,83. Selo Funarpen R\$2,69. **FUNREJUS:** Recolhido através da guia n.º 12066006700207471, valor R\$817,80, juntamente com outros imóveis. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04/09/2013. Antonio Duarte Nunes - Escrevente

edc.

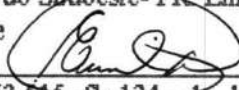
R-2-MT-17.153: Protocolo n.º 63.515, fls. 124 do livro 1-N, EM 18 DE MAIO DE 2015. "COMPRA E VENDA", Contrato por Instrumento Particular (com caráter de Escritura Pública) de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.0888365-1, expedido pela agência da CEF., desta cidade em 10/04/2015, no qual consta como **VENDEDORA:** **CARLOS A CORREA-ME**, acima qualificada, **SEGUE NO VERSO**.

MATRÍCULA Nº
17.153

CONTINUAÇÃO

neste ato representado por seu administrador Carlos Antonio Corrêa, brasileiro, nascido em 13.06.1967, administrador, portador da RG. n.º 40534318-PR e CPF. n.º 603.847.869-87, casado residente e domiciliado na AV. Jesuino Teodorico de Andrade 774 nesta cidade e comarca; **VENDE** o imóvel desta matrícula, aos **COMPRADORES Srs. MARCOS DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, nascido em 27.01.1993, trabalhador de construção civil, portador da RG. n.º 126766122-PR e CPF. n.º 102.890.779-66, solteiro, e sua companheira **TAIS NUNES GIONGO**, brasileira, nascida em 11.04.1996, secretária, portadora da RG. n.º 108457171-PR e CPF. n.º 102.890.259-07, solteira, declaram viver em união estável entre si, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco 22 nesta cidade e comarca; no **VALOR** de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas constantes no R-3. Pago ITBI no valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme Guia n.º 986379, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15/04/2015; **TESTEMUNHAS**: Fernando Fernandes Bonfim, brasileiro, nascido em 02.07.1993, economiário, portador da RG. n.º 14237163-4-PR e CPF. n.º 111.757.929-32, solteiro, residente e domiciliado na AV. Brasil 60 na cidade de Barracão-PR, e Laurence Cabreira Pereira, brasileiro, casado, economiário, nascido em 13/05/1986, portador da CLRG n.º 5063657687-SSP/PR, e CPF n.º 017.495.340-29, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 3002, nesta cidade. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 013075327-21, expedida em 12/08/2015 pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 2030.F023.D306.3281, expedida em 09/02/2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Distribuição n.º 9becde5a36a6a3dd2ae368a6c9a3ad82, expedidas em 14/04/2015 pelo Poder Judiciário Justiça Federal via internet; Certidão Negativa n.º 2560/2015, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região de Francisco Beltrão-PR, em 09/04/2015; Certidão Negativa de Feitos Ajmizados expedidas em 14/04/2015 pelo Cartório do Distribuidor e anexos desta cidade; Certidão Negativa n.º 435/2015 expedida em 15/04/2015 pela Prefeitura Municipal desta cidade; certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 98856413/2015; Emitida a **DOI** a SRF pelo tabelião e por este Ofício. **CONDICÕES**: As constantes no R-3. **CUSTAS**: R\$360,05 - 2.156,00VRC, reduzida Conforme Art. 43 da Lei 12.424/11. Selo Funarpen R\$4,00. Isento de FUNREJUS conforme Art. 3º Inciso VII, Letra "B", n.º 14 da Lei Estadual n.º 12.216 de 15/07/1998. Dou fe. Santo Antonio do Sudoeste-PR. Em 18 de Maio de 2015.

Elaine Teresinha Kaiser -Escrevente



etk.

R-3-MT-17.153: Protocolo n.º 63.515 fls.124, do livro 1-N; EM 18 DE MAIO DE 2015. **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA"**. Contrato Bancário citado no R-2. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: **MARCOS DA SILVA RIBEIRO** e sua companheira **TAIS NUNES GIONGO**, qualificados no R-2; **CREDORA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por **ADEMAR JOÃO ZANATTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.07.1976, economiário, portador da CLRG n.º 7.116.637-6-PR, e CPF. n.º 019.749.829-98, conforme procuração lavrada as fls.66/67, do livro 2900, em 12/09/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Subestabelecimento lavrado às fls. 001/002 do livro 17-S, em 16/04/2013 no 4º Serviço Notarial de Cascavel - Pr, doravante denominada simplesmente CAIXA. **O referido contrato rege-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes**: B-2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; B3 - Sistema de Amortização - SAC; B-4, Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato e R\$86.000,00(oitenta e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 77.400,00, Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 1.057,00, Recursos Próprios R\$ 7.543,00, B6 Valor Total da Dívida (financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 77.400,00; B7 Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 86.000,00; B8- Prazo Total (meses) 360; B-9 - Taxa de Juros: B9.1 -sem desconto Nominal 7.16, efetiva 7.3997; B9.2- com desconto nominal 6.00, efetiva 6.1678; B9.3- Redutor 0,5% FGTS nominal 5.50- efetiva 5.6408; B9.4 Taxa de Juros contratada Nominal: 6.0000% a.a, Efetiva 6.1677%a.a; B10.-Encargos mensal inicial Prestação (a+j): R\$ 601,99-FGHab R\$ 12,02, Total 614,01; B10.1- Vencimento do primeiro encargo mensal 10.05.2015; B10.2-Reajuste dos encargos de acordo com Item 7. Sobre o imóvel desta matrícula será construído uma casa em alvenaria medindo 46,00m² (quarenta e seis metros quadrados). E em garantia do pagamento da dívida os devedores

SEGUE

Continuação da Matrícula

Nº 17.153

RÚBRICA

FICHA

02

ALIENAM a CAIXA em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula e benfeitorias, com todas as cessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **CONDIÇÕES:** As demais Cláusulas e Condições constantes no referido contrato, fazem parte integrante do presente Registro. Isento de pagamento do Funrejus conforme Item 13 da Instrução Normativa n.º 02/99. Custas: 1.078,00 VRC. R\$ 180,02. Selo Funarpen R\$4,00. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste- PR, Em 18/05/2015. Elaine Teresinha Kaiser – Escrevente

etk.

AV.4-MT-17.153: Protocolo n.º. 64.922, fls.43, do livro 1-O; EM 04MAIO DE 2016; Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 02.05.2016, de parte do Sr. **MARCOS DA SILVA RIBEIRO** e **TAIS NUNES GIONGO**, já qualificados no R-2, para constar que sobre o imóvel desta matrícula **foi construído UMA CASA EM ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS**, medindo 46,00m²(quarenta e seis metros quadrados),avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme avaliação feita pela Prefeitura desta cidade em 15/02/2016. Para a presente averbação foram apresentados os seguintes documentos: Visto de Conclusão de Obra n.º 1834, expedido em 15/02/2016, pelo Sr. Felipe A. Blick-Eng. Civil-Dep. de Obras, Carta de Habite-se n.º1055/2016, expedida em 15/02/2016, pelo departamento de Vigilância Sanitária, ambos da Prefeitura desta cidade; Pago ART conforme Guia n.º 20143280017; Encontrando-se os documentos objetos da presente averbação arquivados neste Ofício, juntamente com a planta da construção. Custas:Reduzidas conforme Art. 42 Lei 12.424/11.Funrejus Isento conforme Decreto Judiciário 251/99 art.32 n.º.XVI; Custas 1.077,00VRC R\$.196,19, Selo Funarpen R\$.4,40; Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste- PR; 04 de Maio de 2016. Alexandre de Oliveira Paz- Escrevente

etk.

R.5-MT-17.153 - Protocolo 73.591, Fls 191, Liv.1-R de 26/04/2022, e registrado em 28/04/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento por parte de Milton Fontana, inscrito no CPF n.º 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte a Adimplência/FL, assinado digitalmente em 14/04/2022, requer que em razão do decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora por parte do fiduciante conforme Ofício n.º 07/2022 desta serventia, datado de 31/01/2022 e com base no § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, **fica a propriedade do imóvel e benfeitorias desta matrícula CONSOLIDADA a favor da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**. Pessoa Jurídica de direito privado e as demais qualificações constantes no R-3, oriundo do débito contraído através do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia n.º 844440888365, objeto do R-3, desta matrícula, Pago ITBI conforme Guia n.º 1755361, no valor de R\$ 1.794,54, pago em 13/04/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$ 89.726,82, (Oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). Pago Funrejus no valor de R\$ 179,60, por este Ofício conforme Guia n.º 14000000008018845-7. Selo Funarpen: 1101V.5UqPG.fmrsl-d5W47.ovZVb, R\$ 5,95. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$ 1.060,75. ISS: R\$ 31,82. Fundep: R\$ 53,04. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28 de abril de 2022. Eliza de Castro – Escrevente Substituta

jam

AV-6-MT-17.153. Protocolo n.º 73.591, fls. 191, do livro 01-R, de 26/04/2022, e Averbado Em 28 de Abril de 2022. Nos termos do Requerimento por parte do Sr. Milton Fontana, inscrito no CPF n.º 575.672.049-91 - Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte a Adimplência/FL, assinado digitalmente em 19/04/2022, o qual autoriza o Cancelamento do R-3, desta Matrícula, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GARANTIA, registrada em 18/05/2015. Ficando os documentos arquivados digitalmente neste Ofício. Selo Funarpen: 1101V.5UqPG.fmrsl-d5APJ.ovZVV, R\$ 5,95. Custas: 630,00VRC, R\$: 154,98, Fundep R\$: 7,75, ISS R\$: 4,65. Funrejus R\$: 260,54, conforme guia n.º. 14000000008018845-7. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr, em 28 de abril de 2022. Eliza de Castro – Escrevente Substituta

jam

17.153

Continuação

AV-7-MT-17.153: EM 05 DE JULHO DE 2022.

ERRATA: Certifico que por lapso foi constado erroneamente a Consolidação de Propriedade constante no R-5, a qual foi constada como um ato de Registro, quando na verdade é um ato **AVERBATÓRIO**. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em 05 de julho de 2022.

Eliza de Castro – Escrevente substituta

edc

AV.8-MT-17.153 - Protocolo 74.130, Fls: 30v, do Livro 01-S de 09/08/2022 e averbada em: 19/08/2022. Nos termos do requerimento datado de 27/07/2022, por parte da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública Federal, com sede em Brasília e Gerência de Filial, localizada a Avenida Santos Dumont – Estrada do Côco, Km 06, Ed. Helitower, nº. 6061, 4ª Andar, Portão, Lauro de Freitas – BA, assinada digitalmente por: Yuri Alvim Alcântara dos Santos-Coordenador-Caixa-Cemab, que em cumprimento ao Artigo 27 § 6º da Lei nº 9.514/97 requer que seja averbado o **PRIMEIRO E O SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO** do imóvel da presente matrícula, realizado respectivamente sob o nº. 3047 de: 04/07/2022 e 3048 de: 19/07/2022. Encontrando-se arquivados nesta serventia os documentos exigidos por lei. Selo Funarpen: 1101V.CRqPE.zWdZV-a8YV8.J4TUf, R\$: 5,95. CUSTAS: 630,00 VRC - R\$ 154,98. Funrejus R\$: 38,75, conforme guia nº. 140000000840447-5. ISS: R\$ 4,65. Fundep: R\$ 7,75. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 19 de agosto de 2022. Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente.

tvpf

R-09-MT-17.153 - Protocolo 74.648, fls. 60 Liv. 1-S de 17/11/2022, e registrado em 22 de novembro de 2022. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 037/038, do Livro nº 94-N, em 08/11/2022, nas Notas do tabelionato desta cidade, na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, doravante denonimado CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora: MIRIAM PAGANINI BECCHI, brasileira, casada, economiário, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00462933818, expedida pelo DETRAN PR e CPF nº 021.081.759-38, conforme procuração lavrada às folhas 112/113, do livro nº 3523-P, em 19/04/2021, pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília- DF em 03/05/2022 e 1º substabelecimento lavrado às folhas nº 006/007, do livro nº 3527-P, em 24/05/2022, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – DF, e 2º substabelecimento lavrado às folhas nº 182/185, do livro nº 41-S, em 30/05/2022, pelo 4º Tabelionato de Notas de Cascavel – PR e 3º Substabelecimento lavrado às folhas nº 023/026, do livro nº 25-S, em 13/06/2022, pelo 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão – PR. A qual **VENDE** o imóvel desta matrícula, com as benfeitorias constantes no AV-04, no **VALOR de R\$ 93.000,00** (Noventa e três mil reais), aos **OUTORGADOS COMPRADORES: MARCELO AUGUSTO SALVADORI**, agricultor, portador da CLRG. nº 9.699.952-6-SSP-PR e CPF nº 080.406.759-79 casado com **JUSSARA MARIA JURACH**, professora, portador da CLRG. nº 8.248.801-4-SSP-PR e CPF nº 051.513.589-52, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 17/08/2018, conforme Certidão de Casamento lavrado no livro n.º10, fls. 165, termo n.º2459, no CRC de Pranchita-Pr, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº 713, Centro, nesta cidade. Pago ITBI no valor de R\$ 1.860,00, conforme guia nº 1767764, expedida em 25/10/2022, pela Prefeitura desta cidade. Funrejus recolhido pelo tabelião no valor de R\$ 186,00, conforme guia nº 14000000008648590-9. Enviada a DOI à SRF pelo Tabelião e será enviado por este ofício. **CONDIÇÕES:** Não Há; Selo Funarpen: 1101V.NHqPR.TEMa2-bRHWK.df4Ai, R\$ 5,95. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$ 1.060,75. ISS: R\$ 31,82. Fundep: R\$ 53,04. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 22 de novembro de 2022.

Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente

Jam

R-10-MT-17.153 - Protocolo 76.026, fls. 154 do liv. 1-S de 16/08/2023, e registrado em 21/08/2023. “**COMPRA E VENDA**” Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças. **Contrato nº 9146756.** No qual consta como **VENDEDORES: MARCELO AUGUSTO SALVADORI**, e sua esposa **JUSSARA MARIA JURACH**, qualificados no R-09. Os quais

Continuação da matrícula

Nº 17.153

RÚBRICA

FICHA

03

VENDEM o imóvel e benfeitorias desta matrícula, ao **COMPRADOR: WILLIAN KILMER TONINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1993, gerente, portador da CI.RG. nº 5069548-SSP-SC e CPF nº 073.553.589-28, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, nº 481, Centro desta cidade; no **VALOR** de **R\$263.000,00** (duzentos e sessenta e tres mil reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas constantes no R-11. Pago ITBI no valor de R\$4.200,00 conforme Guia nº 1884497 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15/08/2023; **TESTEMUNHAS: Estevan Fernando dos Santos**, CPF 105.022.989-44, e **Elisiane Casalli Marcon**, CPF 047.607.319-70. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº 1C77.6263.EE7B.A547 emitida em 15/08/2023, e 38DF.F01F.BEC1.670D emitida em 17/08/2023. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 031324010-51 e 031323993-09 emitidas em 15/08/2023. Certidão Judicial Cível - N°s de Controle 8055400 / 8055389, Código de Validação 969445148 / 1451768865 emitidas em 15/08/2023. Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - código de verificação 34.263.309-870 e 34.406.759-79 emitidas em 15/08/2023. Certidão de Distribuição - Fins gerais - Cíveis - Negativa emitidas em 15/08/2023 e expedidas pela Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca. Certidão Negativa Municipal nº 3316/2023 emitida em 15/08/2023 pela prefeitura municipal desta cidade. Emitida a **DOI** à **SRF** via Internet por este Ofício. **CONDIÇÕES:** As constantes no R-11. Recolhido Funrejus R\$526,00 sob guia nº 14000000009563279-0. Selo de Fiscalização: SFRI2.z5pdv.RlZrd-kqJaQ.1101q. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$1.060,75. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$31,82. Fundep: R\$53,04. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 21 de agosto de 2023.

Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto

cs

R-11-MT-17.153 - Protocolo 76.026, fls. 154 do liv. 1-S de 16/08/2023, e registrado em 21/08/2023. "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA". O mesmo contrato descrito no R-10. DEVEDOR FIDUCIANTE: WILLIAN KILMER TONINI, qualificado no R-10; **CREDORA: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por Daiane Cristina da Silva e Mariana Luiza Garbeloti, conforme procuração lavrada às Fls. 069, do Liv. 1353, do 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, e substabelecida conforme Instrumento Particular, em 23/03/2023, nas pessoas de Gustavo Henrique Pereira Ramos, portador da RG nº. 97079633 e do CPF nº 070.826.039-08 e Fabio Luan Galarza, portador da RG nº. 12.513.844-6 e do CPF nº. 101.688.299-89. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Valor de Avaliação: R\$263.000,00; Valor de Compra e Venda: R\$263.000,00; Valor do Financiamento: R\$210.000,00; Prazo de Reembolso: 360 meses; Valor da primeira prestação na datada da assinatura: R\$2.784,52. Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a a 10,4900% a.a; GARANTIA: E em garantia do pagamento da dívida o devedor ALIENA a credora em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula e suas benfeitorias, com todas as cessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. CONDIÇÕES:** Fazem parte integrante do presente registro as demais Cláusulas e Condições constantes no referido contrato, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício. Isento de Funrejus Conf. Item 13 da IN 02/99. Selo de Fiscalização: SFRI2.z5fdv.RlZrd-pq7aQ.1101q. CUSTAS: 2.156,00 VRC - R\$530,38. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$26,52. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 21 de agosto de 2023.

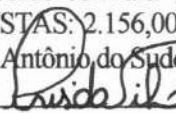
Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto.

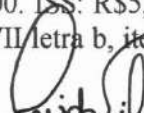
cs

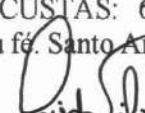
AV.12-MT-17.153 - Protocolo 81.802, Folhas 98 Liv. 1-U de 28/05/2026, e averbado em 05/06/2026 "Consolidação Da Propriedade". Nos termos do requerimento por parte do Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado pelo sua Advogada e Procuradora, Dra. Cristiane De Menezes - CPF: 260.012.208-75, assinado digitalmente, requer que em razão do decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora por parte do fiduciante conforme Ofício nº 15/2026 desta serventia, datado de 10/03/2026 e com base no § 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, **fica a propriedade do imóvel desta**

Segue

Continuação

matricula CONSOLIDADA a favor da credora fiduciária, BANCO BRADESCO S/A, as demais qualificações constantes no R-11, oriundo do débito contraído através do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 9146756-9, objeto do R-10 / R-11, desta matrícula, Pago ITBI conforme Guia nº 2258700, no valor de R\$5.260,00 pago em 19/05/2026, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$263.000,00, (duzentos e sessenta e três mil reais). Pago Funrejus no valor de R\$526,00 por este Ofício conforme Guia nº 14000000012966452. Custas de acordo com art. 4º da I.N. 03/2019-TJPR. Selo de Fiscalização: SFRI2.n5kTv.mrfWs-NWxZc.1101p. CUSTAS: 2.156,00 VRC - R\$597,21. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$17,92. Fundep: R\$29,86. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 05 de junho de 2026. Cristiano da Silva – Escrevente Substituto  Cs.

AV.13-MT-17.153 - Protocolo 82.142, Fls: 116v, do Livro 01-U de 21/07/2026, e averbada em 27/07/2026. Nos termos do requerimento datado de 21/06/2026, de parte de **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado no R-11, desta matrícula, o qual requer que seja averbado que: Conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel, informam que nos dias 13/07 e 16/07/2026, foram realizados os Públicos Leilões, Objetivando a venda do imóvel acima descrito, e que, encerrado os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos, ficando liberada as garantias fiduciária constituída sobre o referido imóvel **Fica Cancelada a Alienação Fiduciária**, constante no **R-11**, desta matrícula, ficando desta forma levantado parcialmente o referido ônus. **Obs:** Ressalta-se, que a presente liberação não implica quitação integral da dívida, permanecendo o saldo remanescente, conforme previsto no artigo 27, § 5º A da lei 9.514/97, e nas cláusulas contratuais. A liberação decorre da realização dos leilões, que assegurem apenas a cobertura parcial da obrigação. Encontrando-se os documentos exigidos por Lei arquivados digitalmente neste Ofício. Selo de Fiscalização: SFRI2.k5Fuv.3ufPq-CATZw.1101p. CUSTAS: 630,00 VRC - R\$174,51. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$5,24. Fundep: R\$8,73. Isento do recolhimento do Funrejus conforme Artigo 3º inciso VII letra b, item 4 Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27 de julho de 2026. Cristiano da Silva – Escrevente Substituto  Tvpf.

AV.14-MT-17.153 - Protocolo 82.142, Fls: 116v, do Livro 01-U de 21/07/2026, e averbado em 27/07/2026. Nos termos do requerimento datado de 21/07/2026, por parte de **BANCO BRADESCO S/A** o qual em cumprimento ao Artº 27 § 6º da Lei nº 9.514/97 requer que seja averbado a **negativa do 1º, e 2º leilão** do imóvel da presente matrícula, realizados respectivamente em data de 13/07/2026 e o 2º em data de 16/07/2026, por Freitas Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 316, leilões realizados conforme Artigo 27, parágrafo 5-A da Lei 9.514/97. Encontrando-se arquivados nesta serventia os documentos exigidos por lei. Funrejus R\$43,63, conforme guia nº 1400000001313862-7. Selo de Fiscalização: SFRI2.k5Quv.3ufPq-FAoZw.1101p. CUSTAS: 630,00 VRC - R\$174,51. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$5,24. Fundep: R\$8,73. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em: 27 de julho de 2026. Cristiano da Silva – Escrevente Substituto  Tvpf.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da **Matrícula nº 17153**, do Liv. 02 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a **validade de 30 dias** conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de julho de 2026.

- ☐ Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
- ☐ Robson da Silva Santos – Escrevente Substituto
- ☐ Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto
- ☐ Cristiano da Silva – Escrevente Substituto

Custas:

Certidão. R\$ 0,00 (0 VRC),
Selo Funarpen R\$ 0,00,
Funrejus R\$ 0,00, Fundep R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.TJFCP.3t4sj-qfzJc.1101p

<https://consulta.funarpen.com.br/selo/>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VDHR9-4X4AJ-EYR46-EN262

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Viana Pereira Frasson (CPF ***.366.789-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VDHR9-4X4AJ-EYR46-EN262>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>